

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

**PORTARIA Nº 60/2023 - IEDS/UNIFESSPA**

*Aprova a prorrogação do Projeto de Pesquisa, intitulado “O Direito Humano a Água e a Superexploração dos Aquíferos: O exemplo do Aquífero Guarani”, coordenado pelo prof. Edieter Luiz Ceconello”.*

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a prorrogação do Projeto de Pesquisa, intitulado “O Direito Humano a Água e a Superexploração dos Aquíferos: O exemplo do Aquífero Guarani” coordenado pelo professor Edieter Luiz Ceconello, a ser desenvolvido no âmbito da Faculdade de Direito, no período de 29/09/2023 a 28/09/2024, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.018294/2022-29.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 31 de agosto de 2023.

---

**PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**

Diretora Geral do IEDS  
PORTARIA Nº 0689/2022



*Emitido em 31/08/2023*

**PORTARIA Nº 4674/2023 - IEDS (11.29)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/08/2023 17:30 )*  
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS  
*DIRETOR GERAL DE INSTITUTO*  
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4674**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2023** e o código de verificação: **f7f4ddfb72**